Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

LEI Nº. 869/2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal em vigor, um crédito adicional suplementar até o limite de R$. 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
1030104282.070 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 22.000,00
Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas
103010429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 20.000,00
Fonte: 31495 – Atenção Básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.071 CENTRO SOCIAL URBANO
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 50.000,00
Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas
1030104282.073 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 45.000,00
Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas
1030104282.086 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 3.000,00
Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas

TOTAL..... R$. 140.000,00

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1. º , serão canceladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
0412200212.003 ASSESSORIA JURÍDICA
3390.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil R$. 5.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.008 – PROCON
0412200212.009 PROCON
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 2.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.009 – CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
1545203262.028 CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 4.000,00
Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.011 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1751204471.034 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 121.000,00

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres)
103010429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$. 8.000,00
Fonte: 31495 – Atenção Básica

TOTAL..... R$. 140.000,00

Art. 3. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 20 de novembro de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

mam